



Portaria nº 342/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Edital nº 042/2023-PRH.

RESOLVE:

Nomear a **Comissão de Seleção** responsável pela avaliação da Prova Didática e de Títulos e Currículo do Processo Seletivo Simplificado aberto para a contratação de Professor Temporário e regido pelo Edital nº 042/2023-PRH.

Designar para compor a Comissão de Seleção os seguintes membros:

CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE

DEPARTAMENTO DE MEDICINA

(01) DERMATOLOGIA

Nome	Função	Instituição
Profa. Me. Maria Emilia Avelar Machado	Presidente	UEM
Profa. Me. Gina Bressan Schiavon Masson	Secretário	UEM
Profa. Es. Silvia Maria Tintori	Membro	UEM
Profa. Dra. Paola da Costa Souza	Suplente	UEM

(03) GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA II

Nome	Função	Instituição
Profa. Me. Jovita Maria Matarezi de Souza	Presidente	UEM
Prof. Me. Maurilio B Palhares Junior	Secretário	UEM
Prof. Me. Nilson Carlos More	Membro	UEM
Prof. Dr. Hilton Jose Pereira Cardim	Suplente	UEM

(04) MEDICINA GERAL

Nome	Função	Instituição
Prof. Dr. Sergio Seiji Yamada	Presidente	UEM
Prof. Dr. Carlos Edmundo R Fontes	Secretário	UEM
Prof. Dr. Felipe Merchan Ferraz Grizzo	Membro	UEM
Prof. Dr. Jose Miguel Viscarra Obregon	Suplente	UEM



(05) OFTALMOLOGIA

Nome	Função	Instituição
Profa. Dra. Elisabete Mitiko Kobayashi	Presidente	UEM
Prof. Dr. Aquiles Henrique	Secretário	UEM
Prof. Dr. William Cesar Cavazana	Membro	UEM
Prof. Dr. Jeferson Cedaro de Mendonca	Suplente	UEM

(08) PEDIATRIA III

Nome	Função	Instituição
Profa. Dra. Cinthya Covessi Thom de Souza	Presidente	UEM
Profa. Me. Ana Gabriela Gomes F Strang	Secretário	UEM
Prof. Dr. Sergio Ricardo L de Oliveira	Membro	UEM
Prof. Es. Esmeraldo R da Costa Filho	Suplente	UEM

(10) SAÚDE COLETIVA

Nome	Função	Instituição
Profa. Dra. Fernanda Shizue N Carignano	Presidente	UEM
Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa	Secretário	UEM
Profa. Me. Berenice Pelizza Vier	Membro	UEM
Prof. Dr. Edson Roberto Arpini Miguel	Suplente	UEM

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 15 de maio de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários